

## RESOLUÇÃO N.º 004/2010 - RIFB

Aprova o Processo Anual de Contas Ordinárias do IFB.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC N° 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Processo Anual de Contas Ordinárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Brasília, 09 de abril de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Reitor